

Certidão de Publicação
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente foi
publicada(na íntegra) D.O.M. - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº
1877
de 30/12/2019

Secretário Municipal de Administração
WENDELL SILVA MENDONÇA
Secretário de Administração
Portaria: 1172/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dá nome ao Matadouro Municipal de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES e dá outras providências.”

1

Autores: Vereadores da MESA DIRETORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições constitucionais legais, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica por meio desta lei, oficializado que o Matadouro Municipal de Buriti do Tocantins – TO passa a ser denominado de **“Matadouro Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES”**.

Parágrafo único: A denominação de que trata o caput deste artigo é homenagem póstuma ao senhor **Francisco das Chagas Alves**, popularmente conhecido como *“Chico Capote”*, pioneiro neste Município. E tem por objetivo reconhecer, em nome do Município, as relevantes contribuições e serviços por ele prestados a esta municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (30/12/2019).

Américo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins